



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Avançado Sinop

BOLETIM DE SERVIÇO

Sinop/MT
Agosto.2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 08/2024

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Sinop.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sinop-MT, agosto de **2024**.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sinop

Reitor

Julio César dos Santos

Diretor(a)-Geral

Rafael Martins Chaves

Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento

Tatiane do Nascimento

Responsável Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

Chefe de Ensino

Sinovia Cecilia Rauber

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes

Responsável Patrimônio

Roney Soares do Nascimento

Responsável Almoxarifado

Roney Soares do Nascimento

Responsável Compras

Elisana da Silva Pereira

Responsável Contratos

Tatiane do Nascimento

Responsável Execução Financeira

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Secretaria de Registro Escolar

Viviane Lazarini Baldan



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sinop

Responsável Biblioteca

Natália Tabosa Mellão

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial

Jair Aniceto de Souza

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica

Elaine Alves da Rocha Pires

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agronegócio

Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos

Coordenadora dos Cursos Técnicos Subsequentes Eixo Gestão de Negócios

Jaqueline da Silva Marques

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica

Emerson Rodrigo Coletto

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Mariam Hitomi Ueta

Coordenadora Pedagógica

Ana Maria Blanco Teles Moulin

Coordenadora de Extensão

Rose Márcia da Silva

Coordenadora de Pesquisa

Joana Rodrigues Moreira Leite

Gerência Local Ativa Incubadora

Carlos Eduardo Gomes da Costa

Representante de Relações Internacionais do Campus Avançado Sinop

Everton Sales dos Santos

ÍNDICE

Portarias	006
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	030
Editais....	065
Afastamento a Serviço (Diárias e Passagens).....	080



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Organizadora do Evento Interclasse a ser realizado no dia **03/08/2024**, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Anderson Junior da Silva Cruz	SIAPE - 3397668	Presidente
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	SIAPE - 3059732	Membro
Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Membro
Juliana Roriz Aarestrup	SIAPE - 1361795	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	SIAPE - 2276091	Membro
Sidclei Jose Izaias	SIAPE - 1248952	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 02/08/2024 15:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716360
Código de Autenticação: 3b87dabdd0



PORTARIA 44/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr e reordenar a Comissão Permanente de Heteroidentificação, no âmbito deste IFMT, Campus Avançado Sinop, última alteração pela PORTARIA 79/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023.

Art. 2º A comissão passa a vigorar conforme listado abaixo:

NOME	SIAPE/Matrícula Q-Acadêmico	Categoria e Identificação -Titular/Suplente
Jair Aniceto de Souza	2300774	Presidente - Membro do NUMDI no Campus
Ana Paula Quadros de Oliveira	3106266	Suplente-Presidente - Membro do NUMDI no Campus
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	Docente Titular
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Docente Suplente
Victoria Gabriely Dos Santos Caetano	202311803310028	Estudante Titular
Vitória Luiza Santana Reis	202311804310021	Estudante Suplente
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Técnico Administrativo em Educação - Titular
Hellen Tamara Santana Silva	3370114	Técnico Administrativo em Educação - Suplente
Márcia Ana Nascimento	2021118330430369	Representante da Sociedade Civil Organizada-Titular
Fabiano Fernandes de Avila	-----	Representante da Sociedade Civil Organizada-Suplente

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 02/08/2024 15:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716719

Código de Autenticação: f0378bea98



PORTARIA 45/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Roney Soares do Nascimento**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 299903, como **Responsável pelo Setor de Patrimônio** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º Designar o servidor **Tony Vicente de Oliveira**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2269191, como **Substituto Eventual da Responsabilidade pelo Setor de Patrimônio** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.

Art. 3º Revogar disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 07/08/2024 11:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718678

Código de Autenticação: 3bdb89dcc5



PORTARIA 46/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Organizadora da "Gincana Cultural alusiva ao Dia do Estudante", com a participação dos estudantes e Grêmios Estudantil, evento a ser realizado no dia **10/08/2024**, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Anderson Junior da Silva Cruz	SIAPE - 3397668	Presidente
Ana Paula Quadros de Oliveira	SIAPE - 3106266	Membro
Ademaria Moreira Novais	SIAPE - 1758091	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603	Membro
Emerson Rodrigo Coletto	SIAPE - 1980116	Membro
Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Jaqueline da Silva Marques	SIAPE - 1138520	Membro
Juliana Roriz Aarestrup	SIAPE - 1361795	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 07/08/2024 12:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718049

Código de Autenticação: b220383555



PORTARIA 47/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as servidoras abaixo citadas, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, para a divulgação do Processo Seletivo do Campus.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Emerson Rodrigo Coletto	1980116	03579751819/AB
Senilde Solange Catelan	2386921	03585671701/AB
Viviane Lazarini Baldan	2091270	04873183910/B

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º – A vigência desta portaria é para **Agosto de 2024**.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG**, em 08/08/2024 14:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719491

Código de Autenticação: 0b06a2095c



PORTARIA 49/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão para Processo Seletivo Interno de Estudantes para a realização de intercâmbio na Inglaterra em 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, designada pela PORTARIA 43/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2024.

Evertton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Presidente
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Membro
Sinovia Cecília Rauber	SIAPE - 2180970	Membro
Ademaria Moreira Novais	SIAPE - 1758091	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro

Art. 2º A comissão fica responsável por todo o Processo Seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e extingue-se no término das atividades.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG**, em 09/08/2024 11:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719966

Código de Autenticação: 51137b5f91



PORTARIA 50/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Avaliadoras do Edital Nº 108/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2024, para Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto deste IFMT- Campus Avançado Sinop, nos dias 15 e 16 agosto de 2024.

BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE ARTES		
TITULARES	FUNÇÃO	SIAPE
Joana Rodrigues Moreira Leite	Presidente	2203789
Paulo Sérgio Sousa Costa	Membro	2276091
Rose Márcia da Silva	Membro	1879232
Viviane Lazarini Baldan	Suplente	2091270
BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE MATEMÁTICA		
TITULARES	FUNÇÃO	SIAPE
Tiago Schmidt	Presidente	2078364
Senilde Solange Catelan	Membro	2386921
Sínovia Cecília Rauber	Membro	2180970
Jair Aniceto de Souza	Suplente	2300774

Art. 2º A banca avaliadora fica responsável pelo **item 4.1 do Edital**.

item 4.1 - DAS PROVAS

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 12/08/2024 09:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720565

Código de Autenticação: c9249e09b5



PORTARIA 51/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação Local do IFMT, Campus Avançado Sinop, última recomposição, PORTARIA 19/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022, conforme segue:

DOCENTE		
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Titular
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Suplente
TÉCNICO - ADMINISTRATIVO		
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Titular
Natalia Tabosa Mellao	SIAPE - 3008473	Suplente
DISCENTE		
Victoria Gabriely Dos Santos Caetano - 2º Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio	202311803310028	Titular
Vitória Luiza Santana Reis- 2º Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	202311804310021	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Marcia Ana Nascimento - Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial	-	Titular
Thielide Veronica da Silva Pavanelli Troian	-	Suplente

Art. 2º Esta portaria ficará vigente até 31/03/2025.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 13/08/2024 11:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721320

Código de Autenticação: 90abd5314e



PORTARIA 53/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2024

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo citada, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, para realizar atividades relativas a Convênios e Estágios da Coordenação de Extensão e de Comunicação e Marketing do 9º JIFMT.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Rose Márcia da Silva	1879232	01890395578/AB

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º – A vigência desta portaria inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se em **31/12/2024**.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 14/08/2024 10:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721878

Código de Autenticação: fd1e5caa88



PORTARIA 54/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão para a realização do "SIMULADO ENEM", no dia **17/08/2024**, sábado letivo, período matutino, para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio deste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Presidente
Elaine Alves da Rocha Pires	SIAPE - 2055717	Vice-Presidente
Anderson Junior da Silva Cruz	SIAPE - 3397668	Membro
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Membro
Ana Paula Quadros de Oliveira	SIAPE - 3106266	Membro
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	SIAPE - 3246176	Membro
Hélio Coelho de Ornellas	SIAPE - 2418251	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Senilde Solange Catelan	SIAPE - 2386921	Membro
Thiago da Silva Melo	SIAPE - 1424248	Membro
Tiago Schmidt	SIAPE - 2078364	Membro
Wmerson Claro de Oliveira (3418417)	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 15/08/2024 12:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722449
Código de Autenticação: 6c71ba4ad4



PORTARIA 56/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2024

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo citado, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, para transportar discentes até o Ginásio Benedito Santiago e ao Mini Estádio Menino Jesus 1, onde serão realizadas atividades esportivas.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	05299680259/AB

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º – A vigência desta portaria é para o dia **24/08/2024**.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 23/08/2024 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727164

Código de Autenticação: 7c9d3dd10d



PORTARIA 57/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Organizadora do evento **IF Portas Abertas**, a ser realizado no dia **31/08/2024**, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Presidente
Rose Márcia da Silva	SIAPE - 1879232	Vice-Presidente
Ademaria Moreira Novais (1758091)	SIAPE - 1758091	Membro
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Membro
Ana Maria Blanco Teles Moulin	SIAPE - 2869986	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	SIAPE - 3059732	Membro
Elaine Alves da Rocha Pires	SIAPE - 2055717	Membro
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	SIAPE - 3246176	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Mariam Hitomi Ueta	SIAPE - 2089749	Membro
Mateus da Silva Tonon	SIAPE - 1291166	Membro
Renan Vitek	SIAPE - 1798135	Membro
Thiago da Silva Melo	SIAPE - 1424248	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 26/08/2024 17:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727883

Código de Autenticação: 2beb20f71e



PORTARIA 58/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e com base na **PORTARIA Nº 1785/SRDA/GAB/RTR, DE 05 DE AGOSTO DE 2024** ;

RESOLVE:

Art 1º – Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de **R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)** por dia, para custear as despesas com hospedagem e/ou alimentação aos discentes participantes da 6ª Mostra de Arte do IFMT - MArte, que se realizará no período de **17 a 20 de setembro de 2024**, na cidade de Tangará da Serra/MT.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 27/08/2024 15:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728361
Código de Autenticação: 0a28e73eed



PORTARIA 59/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Organizadora do evento **IF Portas Abertas**, a ser realizado no dia **31/08/2024**, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop, composta pela PORTARIA 58/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar conforme segue:

Sinovia Cecília Rauber	SIAPE - 2180970	Presidente
Rose Márcia da Silva	SIAPE - 1879232	Vice-Presidente
Ademaria Moreira Novais (1758091)	SIAPE - 1758091	Membro
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Membro
Ana Maria Blanco Teles Moulin	SIAPE - 2869986	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	SIAPE - 3059732	Membro
Elaine Alves da Rocha Pires	SIAPE - 2055717	Membro
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	SIAPE - 3246176	Membro
Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Mariam Hitomi Ueta	SIAPE - 2089749	Membro
Mateus da Silva Tonon	SIAPE - 1291166	Membro
Renan Vitek	SIAPE - 1798135	Membro
Thiago da Silva Melo	SIAPE - 1424248	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG**, em 29/08/2024 09:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729007

Código de Autenticação: a3629ed52b



PORTARIA 60/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 7/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000585.2023-65	Setor Demandante: Assistência Estudantil	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 83/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000673
-------------------------------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada
Empresa: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18.472.579/0001-50 Endereço: Rod. Br 158, Nº12174, Bairro Planalto, Sala 1, Pato Branco-PR CEP: 85501-970 Telefones: (46) 3122-7500 E-mail: comsabor_pr@hotmail.com Representante Legal: Franciane Pagnocelli Farias

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Pacote de 144 gramas	1.815	Biscoito salgado , apresentação retangular, de 1ª qualidade, tendo como referência club social, pit stop ou similar. Cor, odor e sabor característicos do produto. Embalagem de aproximadamente 144 gramas. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 4,25	R\$ 7.713,75
Total da aquisição					R\$ 7.713.75

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almojarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 2 de agosto de 2024

Requisitante:

Mariam Hitomi Ueta

Presidente Suplente da Comissão da Assistência Estudantil

PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almojarifado

PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

Rafael Martins Chave

Diretor Geral

IFMT/ Campus Avançado Sinop

Portaria no 731, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil - FG0001 - SNP-CAE**, em 02/08/2024 16:17:11.
- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 02/08/2024 16:18:53.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 02/08/2024 16:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716439

Código de Autenticação: a2475e64e4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 8/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000585.2023-65	Setor Demandante: Assistência Estudantil	Processo de origem: Republicação Pregão Eletrônico nº 74/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000672
-------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada
Empresa: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 27.981.389/0001-50 Endereço: Rua teles Pires Nº314, Dom Aquino, Cuiabá MT CEP: 78015-290 Telefones: (65) 3054-7466 E-mail: nabellacomercios@gmail.com Representante Legal: Natalia Conceicao Honorato da Silva Barbosa

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Pacote de 9 gramas	Biscoito amanteigado , de 1ª qualidade, sabores sortidos de: Chocolate, Leite e Maizena. embalagem individual com aproximadamente 9 gramas. O produto deves obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	21.450	R\$ 0,37	R\$ 7.936,50
Total da aquisição					R\$ 7.936,50

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avenças Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almojarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 2 de agosto de 2024

Requisitante:

Mariam Hitomi Ueta

Presidente Suplente da Comissão da Assistência Estudantil

PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almojarifado

PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

Rafael Martins Chave

Diretor Geral

IFMT/ Campus Avançado Sinop

Portaria no 731, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil - FG0001 - SNP-CAE**, em 02/08/2024 16:36:50.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 02/08/2024 16:37:18.
- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 02/08/2024 16:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716418

Código de Autenticação: 8ea4a17a25





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 9/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Processo LICITA /2023: 23188.001562.2023-20 Processo de aquisição SNP: 23752.000585.2023-65	Setor Demandante: Assistência Estudantil	Processo de origem: Pregão Nº23/2023 UASG: 158144 Empenho: 2024NE000669
------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada
Razão Social: AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 37.152.127/0001-36 Endereço: Av. São Sebastiao, Nº 342 Sala A, Qd 02 Lote 22 a 25, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT CEP: 78.030-400 F Telefone: (65) 9 9918-9699 E-mail: comercialahs@gmail.com Representante Legal: André Henrique Acel Silva

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

ITEM	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Amendoim torrado, salgado e sem pele, de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 20 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de	Pacote de			

02	matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	20 gramas	5.000	R\$1,13	R\$ 5.650,00
05	Biscoito integral cacau, aveia e mel , de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 12 gramas. O produto deves obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pacote de 12 gramas	2.495	R\$ 0,72	R\$ 1.796,40
07	Biscoito tipo cream Cracker 2 unidades por pacote. Peso: aproximadamente 11 g cada pacote. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Características desejáveis: crocante, sabor e odor característicos. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pacote de aproximadamente 11 gramas	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:					R\$ 8.696,40

Condições de Entrega:

1. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para efetuar a entrega.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

4. Responsável pelo Recebimento do material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo: Hellen Tamara Santana Silva (Substituta Almojarifado)

e--mail:hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop/MT, 2 de agosto de 2024.

Requisitante:

Mariam Hitomi Ueta

Presidente Suplente da Comissão da Assistência Estudantil

PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado

PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

Rafael Martins Chave

Diretor Geral

IFMT/ Campus Avançado Sinop

Portaria no 731, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil - FG0001 - SNP-CAE**, em 02/08/2024 16:49:32.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 02/08/2024 16:50:49.
- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 02/08/2024 16:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716808

Código de Autenticação: 76657090fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 10/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000327.2023-89	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 50/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000666
-------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100
Dados da Contratada
Empresa: G.F. Confeccoes LTDA ME CNPJ: 15.534.841/0001-56 Endereço: Av. Curitiba 242 - Sala 306 Zona 04 - Maringá/PR CEP: 87014-130 Telefones: (44) 3354-9010 E-mail: gfconfec@gmail.com Representante Legal: Renata Mosconi STrazzi Omodei

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
02	Unidade	80	Camisa - Tipo II (Camisa polo, Piquet, tingida) Malha:190 g/m2 (variação de ± 5%), Piquet, composição: 65% Poliéster e 35% Viscose OU 67% Poliéster e 33% Viscose, tingida (cor à definir). Ac Poliéster e 33% Viscose, tingida (cor à definir) Acabamento: gola Polo, abamento: em ribana, na mesma cor da malha; 2 botões de quatro furos, cor branca o furos perolada, tamanho mínimo 16" (menor manequim) a 20" (maior manequim) para fechamento; casas verticais para os botões; mangas curtas, com ribanas similar às da gola; barra curtas, barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: Impressão: frente: serigráfica, em até 3 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00

	(para impressão em relevo), 6 cm2 (tamanho máximo); costas: costas: serigráfica, em até 4 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol (para impressão em relevo). Tamanhos: Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço). Pedido Mínimo de 30 unidades	
Total da aquisição		R\$ 3.120,00

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoarifado) : Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 7 de agosto de 2024

Requisitante:

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoarifado

PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Matrícula Siape: 2158718

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 07/08/2024 11:23:08.
- **Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento - FG0002 - SNP-CAP**, em 07/08/2024 11:38:56.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 07/08/2024 11:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718772

Código de Autenticação: 8dc99ff2fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 11/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Processo SNP: 23752.000640.2023-17	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Pregão Nº42/2023 UASG: 158970 Empenho: 2024NE000700 Empenho: 2024NE000701
------------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<u>Dados da Contratante</u>
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100

<u>Dados da Contratada</u>
RAZÃO SOCIAL: NEO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.273.249/0001-90 Endereço: AV. ARNALDO RAMOS LEOMIL, 73 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEOMIL - APUCARANA/ PR CEP: 86.800-792 Telefone: (37) 98803-0800/ (43) 3422-6177 E-Mail: maplelicitacaosandra@gmail.com / licitacao@neoindustria.com.br

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

ITEM	Unidade	Quantidade	Descrição do material	Valor Unitário	Valor Total
			Uniformes Agasalho - modelo unissex Uniformes Agasalho - modelo		

150

Tamanhos das peças:	Quantidade por tamanho:
P	5
M	78
G	42
GG	22
XGG	02
EGG	1

03 Unidade

unissex-
Moletom
apeluciado de
frio, para sala
de aula e
representações
esportivas,
adulto, na cor
branca e
mangas no
mesmo tecido,
com recorte
em tecido na
cor verde e
aplicação de
serigrafia
(conforme
apresentado
na arte);-
Tecido -
moletom 2
cabos
peluciado com
forro interno,
composição
70% algodão
30% poliéster,
gramatura
300g/m2, na
cor verde, de
acordo com a
especificação
encaminhada
pelo
Decom/IFMT;-
Capuz no
mesmo tecido
na cor verde e
cordão
branco;- Bolsos
frontais estilo
canguru na cor
branca;-
Manga longa
no mesmo
tecido na cor
verde, com
estampa em
serigrafia na
manga
completa,
conforme
modelo
encaminhado
pelo
Decom/IFMT;-
Punho em
ribana na cor
verde, de
acordo com a
especificação;-
Barra em
ribana na cor
branca;- Logo
IF Mato Grosso

R\$ 79,13 R\$ 11.869,50

			<p>estampado em serigrafia na frente (logo vertical), na medida de 20,5 x 14cm;- Todas as estampas devem ser prensadas em serigrafia.- Diversos tamanhos (PP, P, M, G, GG, XGG, EGG). Conforme a ser especificado na ordem de serviço. Pedido mínimo: 30 unidades.- Observação: Seguir o Manual de Identidade Visual e Padronização dos Uniformes Escolares dos Estudantes do IFMT para a correta aplicação da arte.</p>		
			<p>Calça de moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso. - Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura 300g/m2 e na cor verde, de acordo com a especificação; -</p>		

90

Tamanhos das peças:	Quantidade por tamanho:
P	0
M	43
G	32
GG	12
XGG	02
EGG	01

04 Unidade

Faixa Lateral branca (no mesmo tecido do moletom) costurada: largura de 10 cm; - Cós com elástico e cordão de fechamento verde (na mesma cor do tecido); - Barra tradicional na mesma cor (verde); - Logo vertical do IF Mato Grosso em branco, estampado na frente (do lado esquerdo) na medida de 8x 5,5cm.
- Todas as estampas devem ser prensadas em serigrafia. - Diversos tamanhos (PP, P, M, G, GG, XGG, EGG). Pedido mínimo: 30 unidades. - Observação: Seguir o Manual de Identidade Visual e Padronização dos Uniformes Escolares dos Estudantes do IFMT para a correta produção do modelo e aplicação das marcas.

R\$ 70,06

R\$ 6.305,40

Calça de moletom-modelo Feminino
Calça de frio em moletom peluciado (com forro peluciado), para sala de aula e representações

60

Tamanhos das peças:	Quantidade por tamanho:
P	05
M	35
G	10
GG	10
XGG	0
EGG	0

05 Unidade

esportivas, adulto, modelo feminino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso. - Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster, gramatura 300g/m2 ou especificação superior, na cor verde, de acordo com o modelo; - Faixa Lateral branca (no mesmo tecido do moletom) costurada: largura de 10 cm; - Cós com elástico e cordão de fechamento verde (na mesma cor do tecido); - Barra tradicional na mesma cor (verde); - Logo vertical do IF Mato Grosso em branco, estampado na frente (do lado esquerdo) na medida de 8x 5,5cm. - Todas as estampas devem ser prensadas em serigrafia. - Diversos tamanhos (PP, P, M, G, GG, XGG, EGG). Pedido mínimo: 30 unidades. - Observação: Seguir o Manual de Identidade Visual e

R\$ 70,08 R\$ 4.204,80

			Padronização dos Uniformes Escolares dos Estudantes do IFMT para a correta produção do modelo e aplicação das marcas.	
TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:				R\$ 22.379,70

Condições de Entrega:

1. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de **60 (sessenta) dias corridos** para efetuar a entrega.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

4. Responsável pelo Recebimento do material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo: Hellen Tamara Santana Silva (Substituta Almojarifado)

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

<u>Outras observações</u>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop/MT, 9 de agosto de 2024.

Requisitante:

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almojarifado Portaria nº 057 de 27/07/2019

De acordo:
Tatiane do Nascimento
Matrícula Siape: 2158718
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento
PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG**, em 09/08/2024 09:36:31.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 09/08/2024 09:40:02.
- **Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento - FG2 - SNP-CAP**, em 09/08/2024 09:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718799

Código de Autenticação: 809d49abb6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 12/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000405.2024-26	Setor Demandante: NQVT	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº UASG: 21/2023 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000738
-------------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100
Dados da Contratada
Empresa: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA CNPJ: 47.433.137/0001-01 Endereço: RUA PEDRÕES, 119 - ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO/SP CEP: 01529-030 Telefones: (11) 91574-2570 E-mail: fcesarialucena@gmail.com Representante Legal: Francisca Cesaria da Silva Lucena

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Garrafa inox personalizada com tampa rosqueada -Aço Inox. - Capacidade de 750ml. - Impressão total: Policromia e/ou cores especiais. - Acondicionadas em embalagem individual de papel kraft 400g/m2 personalizada com impressão da logomarca em 1 cor.	Unidade	60	R\$ 29,80	R\$ 1.788,00

<p>- Tampa rosqueável na mesma cor da garrafa, com anel de silicone para vedação.</p> <p>- Gravação Indelével de logomarca a laser.</p> <p>OBS: Arte enviada pelo cliente</p>				
Total da aquisição				R\$ 1.788,00

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almojarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p>

Sinop, 19 de agosto de 2024

Requisitante:

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almojarifado

PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Matrícula Siape: 2158718

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 19/08/2024 10:06:29.
- **Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento - FG0002 - SNP-CAP**, em 19/08/2024 10:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723880

Código de Autenticação: 37425d0b3c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 15/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000647.2023-39	Setor Demandante: DIREÇÃO GERAL	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 21/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000743
-------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100	
Dados da Contratada	
Empresa: LKA BRINDES E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.288.828/0001-92 Endereço: Rua João Rocha, 200 sala 03 - São Paulo/SP CEP: 04437-030 Telefones: (11) 45083147 - (11) 2574-2518 E-mail: lkabrindes2@gmail.com Representante Legal: Leonardo Martins Assalim	

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
9	Unidade	50	Kit Caneta e Caderneta Personalizada Especificações Mínimas: - Caderneta tipo moleskine, capa dura emborrachada nas cores: verde, cinza ou preta (definido pelo solicitante). Capa: capa dura e capa mole, cantos arredondados, fechamento com elástico e marcador de fita combinando, bolso interno expansível com cor coordenada, fica plano, abre a 180°. - Embalagem de papelão, cor kraft gramatura 240 g/m2 ou superior, revestido com espuma internamente. - Papel Marfim ACID-FREE, folhas pautadas com aproximadamente 80 páginas, gramatura 70 g/m2, 1/1 cor. - Tamanho Caderneta (L x A): 14cm x 21cm - Aplicação da	R\$36,50	R\$ 1.825,00

	<p>logomarca em hotstamp alto relevo. - Acompanha caneta metálica com detalhes em preto, acionada por clique, personalizadas com logomarca 1 cor, gravação a laser. - Acondicionados em embalagem individual estojo cartonado na cor preta, com personalização da logomarca em 1 cor em hot stamping.</p> <p>Medidas aproximadas do Estojo Cartonado: 22 cm x 17 cm. OBS: Arte enviada pelo cliente</p>	
Total da aquisição		R\$ 1.825,00

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almojarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p>

Sinop, 19 de agosto de 2024

Requisitante:

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almojarifado

PORTARIA Nº 052, de 27 de julho de 2019

Tatiane do Nascimento

Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 19/08/2024 14:26:44.
- **Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento - FG0002 - SNP-CAP**, em 19/08/2024 14:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724174
Código de Autenticação: d751e45d9b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 16/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000647.2023-39	Setor Demandante: DIREÇÃO GERAL	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 21/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000742
-------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada
Empresa: AQUARELA INDUSTRIA E COM DE ART ESCOLARES LTDA CNPJ: 21.136.749/0001-30 Endereço: Rua Frei Livio Panizza, 155 - CIC - Curitiba/PR CEP: 81270-720 Telefones: (41) 99204-4605 E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br Representante Legal: Edson de Souza Oliveira

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
13	Unidade	50	Sacola - Tipo 2 Material: nylon impermeável, cor à escolher. Alça de ombro e/ou mão: em cadarço 25 mm. Tamanho mínimo: 46 x 38 cm. Capacidade: 17,5 litros. Impressão: 4 cores, em serigrafia, arte a ser definida pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	R\$16,20	R\$ 810,00
Total da aquisição					R\$ 810,00

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almojarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 19 de agosto de 2024

Requisitante:

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almojarifado

PORTARIA Nº 052, de 27 de julho de 2019

Tatiane do Nascimento

Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 19/08/2024 14:27:11.
- **Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento - FG0002 - SNP-CAP**, em 19/08/2024 14:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724171

Código de Autenticação: b8f53418df





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 17/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Processo: 23188.001758.2023-14	Setor Demandante: Direção Geral - Sinop	Processo de origem: Pregão Nº 48/2023 UASG: 158144 Termo de prorrogação nº 01 da Ata
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
Dados da Contratada		
Razão Social: GENESIS TUR LTDA CNPJ: 32.267.801/0001-04 Endereço: Rua Quinze, S/N - Quadra15 Lote 33 Sala 02 - Altos Do Coxipo - Cuiabá / Mato Grosso CEP: 78.088-495 E-mail: genesis.bus@terra.com.br - LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO BALDO Contato: (65) 9362-3232		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para a prestação do serviço especificado a seguir;

EVENTO: MARTE/2024.

Local do Evento: Tangará da Serra/ MT.

Solicitação de ônibus tipo II (44 lugares).

ITINERÁRIO:

Local de Partida	Prédio do IFMT – <i>Campus</i> Avançado Sinop, situado na Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop, CEP: 78550-178.
Local de Destino	Tangará da Serra/MT.

CRONOGRAMA DE SAÍDA E RETORNO:

Partida de Sinop/ MT (Prevista)	Saída de Sinop/MT dia 17/09/2024 (Terça- Feira) às 03:00 h.
Retorno a Sinop/ MT (Previsto)	*Saída de Tangará da Serra/MT no dia 20/09/2024 (sexta) às 13:00 h.

*Dia e hora Prevista da finalização do atendimento: 20 h - Dia 20/09.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) A quilometragem abaixo é meramente estimativa e foi obtida através da estimativa de quilometragem de Sinop

MT a Tangará da Serra/MT (ida e volta), subtraídas as franquias das diárias.

b) Caso a quantidade de km utilizada seja superior ao estimado será pago o km excedente e caso a quantidade utilizada seja menor será feito proporcional para o faturamento.

Período de utilização do veículo prevista: dia 17/09 até 20/09/2024.

KM rodados = 900 Km ida e volta (Via BR 163)

Diárias = 4 diárias

Custo da Diária = R\$ 2.400,00

Custo do Km rodado acima de 500 km Ônibus Semi- Leito R\$ 11,06

Cálculo:

1. Valor devido pela diárias R\$ 9.600,00 =(2.400,00 *4);
2. Km franquia = 400 km livres;

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor total
4	Diária - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	Unid	4	R\$ 2.400,00	R\$9.600,00
5	Km rodado - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	KM	900	R\$ 11,06	R\$9.954,00
6	Hora adicional - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	Hora	6	R\$ 241,25	R\$ 1.447,50
Valor Total					R\$ 21.001,50

OBS: Demanda dos itens da PROEX/IFMT.

Prazo da execução e modelo do serviço conforme Termo de Referência e com destaque para os itens:

7.1.2.1. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço, na forma que segue:

a. Os serviços serão solicitados com antecedência mínima de 3 (três) dias, contada a partir da entrega da Ordem de Serviço, devendo os veículos estarem à disposição do IFMT no local estipulado, no mínimo, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado;**

b. A CONTRATADA deverá confirmar a disponibilidade do veículo para o deslocamento no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da data do atendimento.

7.1.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar 1 (um) motorista nas viagens até 500km e 2 (dois) motoristas nas viagens acima de 500km, devidamente habilitados.

7.1.20. Os veículos deverão manter as características originais, com banners removíveis contendo a logomarca do Instituto Federal de Mato Grosso e com os termos "A serviço do Governo Federal – IFMT – Uso Exclusivo em Serviço", que será exigido pelo IFMT para os veículos eventuais, conforme especificações abaixo:

Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm;

"A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL" – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;

LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE – logomarca oficial do Instituto Federal de Mato Grosso, com 50 mm de altura nas cores verde, vermelha e preta;

Sublinhado com 3 mm e a 5 mm de distância da logomarca do órgão;

"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta; Fundo na cor branca.

Local de prestação do serviço:

IFMT: *Campus Avançado Sinop.*

Endereço: Rua das Avencas, Nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 99961-2495.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop - MT, 19 de agosto de 2024.

Tatiane do Nascimento

Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

IFMT/*Campus Avançado Sinop*

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento**, Coordenação de Administração e Planejamento - FG0002 - SNP-CAP, em 19/08/2024 14:46:50.
- **Rafael Martins Chaves**, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 19/08/2024 14:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720218

Código de Autenticação: 0e1ab1d770





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 18/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

23752.000338.2024-10	Sector Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Pregão Nº 37/2023 UASG: 158144 Empenho: 2024NE000674/2024NE000753
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller nº 953, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP : 78043-409 Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100		
Dados da Contratada		
Razão Social: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP CNPJ: 08.472.572/0001-85 Endereço: Rua Bento Freitas, nº. 181, SL 1402, República, São Paulo -SP CEP: 01220-000 Telefone: (11) 2645-5274 E-mail: ambp.eventos@hotmail.com Representante Legal: Helena Lemos Britto		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para a aquisição dos itens especificado a seguir:

ITEM	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
144	CERIMONIAL - Mestre de Cerimônias Com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções de eventos (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. Diária de 6 (seis) horas	Diária	2	R\$ 437,84	R\$ 875,68
148	LOCAÇÃO DE SOM Com montagem e desmontagem, para eventos para até 300 pessoas, incluindo no mínimo: 02 (dois) técnicos na área de sonorização que possuam DRT; som periférico P.A.; 01 processador digital; 01 cd player; 01 mesa digital de 16 canais digitais; 08 caixas Line Array contendo no mínimo 01 altofalante de 08, 01 driver titanium de 01; 08 caixas subwoofer grave, contendo 01 alto-falante de 18; 02 amplificadores digital para as Line Array; 02 amplificadores digital para as caixas de subwoofer grave; 02 monitores amplificados e processados contendo no mínimo 01 alto-falante de 12; 01 driver de titanium em neo dimmer de 1,5; 04 microfones tipo sm58 com fio; 02 microfones tipo sm 58 sem fio uhf; 02 microfones auricular; 06 pedestais girafa.	Diária	1	R\$1.396,00	R\$ 1.396,00

149	LOCAÇÃO DE SOM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS PARA ATÉ 1.000 PESSOAS, incluindo no mínimo: 02 (dois) técnicos na área de sonorização que possuam drt, som periférico p.a.; 01 processador digital; 01 cd player; 01 mesa digital de 16 canais digitais; 16 caixas line array contendo no mínimo 01 altofalante de 08; 01 driver titanium de 01; 16 caixas subwoofer grave, contendo 01 alto -falante de 18; 04 amplificadores digital para as line array; 04 amplificadores digital para as caixas de subwoofer grave; 02 monitores amplificados e processados contendo no mínimo 01 altofalante de 12; 01 driver de titanium em neo dimmer de 1,5; 06 microfones tipo sm 58 com fio; 04 microfones tipo sm 58 sem fio uhf; 04 microfones auricular; 10 pedestais girafa.	Diária	2	R\$3.596,00	R\$ 7.192,00
150	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO 8 X 4 M locação de estrutura tipo palco com montagem e desmontagem medidas: 8 x 4m, altura de 0,8 m do solo, modular em estrutura metálica e em compensado naval 18mm, coberto em estrutura metálica e lona autoextinguível com black out na cor cinza e preta; guarda corpo no fundo e nas laterais do palco; 01 (uma) escada de acesso em estrutura metálica medindo 1,20m de largura de acordo com as normas do corpo de bombeiros. forração do palco na cor preto (piso e lateral).		2	R\$3.623,00	R\$ 7.246,00
151	ILUMINAÇÃO PARA PALCO TRELIÇAS com vara superior móvel de 8 m de largura x 5 m de altura (obedecendo o tamanho do palco) em colunas de grid q30 para a sustentação da iluminação do palco: no mínimo 5 moving heads, 12 par leds de 5w rg bwo, 4 ribaltas led de 08w rgbwo, 05 refletores par foco 2; 04 refletores elipsoidal 55º - 1000wcom garras, mesa dmx, 1 máquina de fumaça (gelo seco), 1 mesa avolites, 48 canais de rack x 4 kw. gelatinas, filtros, porta gelatinas e de mais acessórios, conforme rider técnico específico de cada evento; acompanhado de técnico(s) especializado(s) técnico operador de luz, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos e operacionalização durante a realização das solenidades.		1	R\$2.116,00	R\$ 2.116,00
152	LOCAÇÃO DE PAINEL DE FUNDO DECORATIVO PARA PALCO Locação com montagem e desmontagem de Painel de Fundo Decorativo em tecidos finos e/ou material rústico, obedecendo a temática de evento. Medidas: No mínimo 7 m de largura x 3 m de altura, obedecendo o tamanho do palco, com no mínimo 08 pontos de iluminação decorativa e com efeitos, incluindo pontos a laser	Diária	2	R\$1.796,00	R\$ 3.592,00
153	LOCAÇÃO DE MESAS/CADEIRAS Locação de jogos de mesa/cadeiras, material plástico na cor branca ou cor do evento. Cada mesa deverá acompanhar no mínimo quatro cadeiras. "Fornecimento de jogo de mesa/cadeiras por dia".	Diária	120	R\$ 9,88	R\$ 1.185,60
Total:					R\$23.603,28

1. Local e horário da prestação dos serviços:

DADOS DO EVENTO
Evento: 9º JIFMT - 2024
Data: 15 a 20/10/2024
Local: Sinop/MT
Endereço: A combinar

OBS: O local de realização do evento poderá ter alteração, porém, será comunicado à empresa com antecedência.

OUTRAS OBSERVAÇÕES
1. Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

2. Conforme disposto no item 5.13.4.1. do Termo de Referência, toda a estrutura de palco e outros equipamentos de natureza similar deverão estar montados em conformidade com a solicitação da CONTRATANTE, com **antecedência mínima de 03 (três) horas do início do evento** e deverão ser seguidas rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas técnicas relativas às estruturas metálicas, dimensionamento de carga e outras pertinentes ao objeto desta licitação.

3. Conforme disposto no item 5.13.5.1. do Termo de Referência, os materiais de Decoração e Ambientação deverão ser disponibilizados e montados no ambiente de realização **em até 03 (três) horas antes do início dos eventos**, conforme local pré definido pela CONTRATANTE;

4. Para maiores informações sobre os horários de realização do evento, favor entrar em contato com a servidora responsável pelo acompanhamento.

2. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de **10 (dez) dias corridos** para efetuar a entrega (conforme combinado).

Campus Requisitante:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avenças Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Local e horário da prestação dos serviços:

Evento: 9º JIFMT - 2024

Data: 15 a 20/10/2024

Local: Sinop/MT

Endereço: A combinar

Sinop/MT, 26 de agosto de 2024.

Requisitante:

Sinovia Cecilia Rauber

Fiscal do Contrato nº 77/2023

IFMT - *Campus* Avançado Sinop

Portaria nº 165/2024 de 19/01/2024

Requisitante:

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Avançado Sinop

Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento

IFMT - *Campus* Avançado Sinop

PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 26/08/2024 14:40:26.
- **Sinovia Cecilia Rauber, Departamento de Ensino - CD0004 - SNP-DPEN**, em 26/08/2024 17:09:31.
- **Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento - FG0002 - SNP-CAP**, em 27/08/2024 12:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727160

Código de Autenticação: 5c621c9d59





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 54/2024 - CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23752.000129.2021-53	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 UASG: 158144 EMPENHOS 2023NE000070 PEÇAS; 2023NE000071 SERVIÇOS ; 2024NE000200 PEÇAS E 2024NE000201 SERVIÇOS.
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Avançado Sinop</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Rua das Avenças, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178 Telefone: (65) 98161 2121		
Dados da Contratada		
Razão Social: A. M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98 Endereço: Rua Almirante Barroso (Lot C Sul), Nº 376, Bairro: Centro-Sul, CEP 78.110-046, Várzea Grande Telefone: (65)3029-7800 (65)99260-8898 E-mail: chamados@guaranisolucoes.com.br financeiro@guaranisolucoes.com.br		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição do material especificado a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
43	Unid	591,30	Fornecimento de peças se for o caso, para manutenção corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos chicotes de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, dentre outras necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Troca de suportes de condensadoras de 36.000 Btus e 60.000 Btus (280,00 + 280,00 = 560,00) +120,00 de tubulação.	R\$ 1,15	R\$ 680,00
48	Unid	1	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados split 36.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – DIVERSAS MARCAS. 01 - SALA DOS PROFESSORES	R\$ 345,33	R\$ 345,33
			Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar		

50	Unid	1	condicionados split 60.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – DIVERSAS MARCAS. 01 - ADMINISTRATIVO	R\$ 322,31	R\$ 322,31
Total da aquisição					R\$ 1.347,64

Prazo de entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 24 horas (1 dia útil), conforme o item 7.2.2.1. do termo de referência, contados do momento do recebimento da Nota de empenho e Ordem de fornecimento.

Local de execução do serviço:

Endereço: Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178

TELEFONE: 65 98161 2121

E-MAIL: adiministracao.snp@ifmt.edu.br

roney.nascimento@ifmt.edu.br

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: RONEY SOARES DO NASCIMENTO

Outras observações

Sinop/MT, 13 de agosto de 2024.

TONY VICENTE DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO Nº 43/2021
[PORTARIA 2347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tony Vicente de Oliveira, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 13/08/2024 11:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721346

Código de Autenticação: 233d970080





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2024 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DIDÁTICA DO COMPONENTE CURRICULAR DE QUÍMICA - 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, **CAMPUS AVANÇADO SINOP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a Monitoria Didática do componente curricular de Química no período letivo de 2024 do IFMT *Campus* Avançado Sinop.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017), com o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017) e Regulamento da Monitoria Didática do Campus Avançado Sinop (Portaria nº91 de 07 de outubro de 2021) e com o Regulamento Didático do IFMT (Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020).

1.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão de Monitoria Didática 2024 do IFMT Campus Avançado Sinop – Portaria nº 4/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024.

1.3 A Monitoria Didática é uma ação de Incentivo ao Desempenho Escolar e Acadêmico, parte do Programa Universal do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) do IFMT Campus Avançado Sinop.

1.4 Compreende-se por Monitoria o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, desenvolvida pelo(a) estudante e orientador(a) por docente, com vistas a contribuir na formação acadêmica do(da) estudante do IFMT Campus Avançado Sinop.

1.5 Para concorrer a qualquer das modalidades da Monitoria Didática, o(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) nos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Avançado Sinop e ter concluído o componente curricular candidatado.

1.6 A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício com a Instituição.

1.7 A publicação do Edital de Monitoria Didática e divulgação das etapas serão realizadas via site institucional (www.snp.ifmt.edu.br).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Edital de Monitoria Didática é destinado à comunidade discente dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo IFMT Campus Avançado Sinop e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Ficam excluídos(as) do Programa os(as) estudantes que possuem vínculo com IFMT Campus Avançado Sinop apenas para o cumprimento de Atividades Complementares e/ou Estágio Curricular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a Monitoria Didática (remunerada e voluntária) serão realizadas no período de **07 e 08 de agosto de 2024** por meio de Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/xa4FNoiLXSeeMzSP8>

3.2 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no cronograma deste Edital.

4. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA

4.1 A Monitoria Didática do componente curricular de Química do IFMT Campus Avançado Sinop será ofertada na modalidade remunerada (com bolsa) e voluntária (sem bolsa);

4.2 A função do(a) monitor(a) não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT Campus Avançado Sinop.

4.3 Em nenhuma hipótese o(a) estudante monitor(a) deve ser aproveitado(a) para suprir carências de servidores(as) da Instituição.

4.4 O exercício da monitoria implica o cumprimento de 08 horas semanais de atividades de Monitoria, sendo:

I - 01 hora semanal de orientação com o(a) docente da disciplina;

II - no mínimo 03 horas semanais de atendimento ao(à) estudante;

III - 4 horas semanais de planejamento (estudo, preenchimento dos formulários e relatórios, entre outros).

4.5 As atividades de monitoria não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção do(a) monitor(a) ocorrerá no período de **12 de agosto de 2024**.

5.2 A seleção do(a) monitor(a) será realizada exclusivamente pelo(a) docente do componente curricular.

5.3 A seleção do(a) monitor(a) será realizada, prioritariamente, a estudantes contemplados(as) em Auxílio(s) da Assistência Estudantil:

I - ser estudante dos 2^{os} e 3^{os} anos em curso de nível médio técnico integrado do IFMT Campus Avançado Sinop;

II - ter cursado o componente curricular ou equivalente;

III - ter obtido aprovação no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

IV - não ter reprovado(a) no componente curricular;

V - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

VI - não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;

VII - não acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílios dos Programas Universais e de Incentivo à Permanência, do Programa de Assistência Estudantil (PRAE);

5.4 Para a seleção dos(das) candidatos(as) a monitores(as) deverão ser utilizados como instrumento de avaliação:

I - prova escrita do componente curricular e/ou;

II - entrevistas e/ou;

III - arguição oral e/ou;

IV - análise do histórico escolar e/ou;

V - análise das notas do componente curricular a qual o(a) monitor(a) se candidatou e/ou;

VI - outras metodologias que atendam as especificidades do componente curricular.

5.5 O(A) docente do componente curricular deverá divulgar a convocação dos(das) inscritos(as) com data, horário, local e instrumento de avaliação a ser utilizado no processo seletivo.

5.6 O instrumento de avaliação utilizado e a ordem classificatória dos(das) inscritos(as) deverão ser registrados no Anexo I (Relatório de Seleção).

5.7 Em caso de empate, será considerado aprovado o(a) estudante que:

I - com maior idade;

II - com maior média anual no componente curricular pleiteado e;

III - com maior média anual de todos os componentes curriculares do histórico escolar apresentado.

5.8 O(A) docente do componente curricular deve enviar o Relatório de Seleção (Anexo I) para o e-mail pedagogico.snp@ifmt.edu.br até o dia **13 de agosto de 2024**.

5.9 O Termo de Compromisso (Anexo III) e informações bancárias do(a) monitor(a) deverão ser entregues até o dia **20 de agosto de 2024**.

5.10 O Plano de Atividades (Anexo II) do componente curricular a ser desenvolvido na execução da Monitoria

Didática deverá ser enviado pelo(a) docente orientador(a) para o e-mail pedagogico.snp@ifmt.edu.br até o dia 20 de agosto de 2024.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA

6.1 A frequência e as atividades desenvolvidas dos(as) monitores(as) deverá ser registrada no Relatório de Frequência Mensal (Anexo IV) pelo(a) monitor(a) junto com o(a) docente orientador(a) e encaminhadas para a Comissão de Monitoria para o e-mail pedagogico.snp@ifmt.edu.br até o primeiro dia útil do mês subsequente .

6.2 Cabe à Comissão junto a Chefia do Departamento de Ensino encaminhar ao Setor de Administração e Planejamento os trâmites do processo de pagamento.

6.3 Após o término da vigência da Monitoria cabe à Comissão junto ao Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes:

a) será conferido o certificado de monitoria aos(às) discentes e docentes que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Regulamento.

b) O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final (anexo V), computado a carga horária efetivada.

6.4 A atividade de monitoria poderá ser suspensa e o(a) monitor(a) desligado(a), a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I - P or solicitação do(a) docente orientador(a), desde que justificada;

II - Pela existência de infrações e sanções disciplinares graves e/ou gravíssimas aplicadas ao(à) estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria.

6.5 O(a) discente será desligado(a) nos casos de:

I - solicitação do(a) discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao(a) docente orientador(a), que informará a Comissão;

II - solicitação do(a) docente orientador(a) à Comissão, desde que justificada;

III - descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

IV - trancamento ou cancelamento de matrícula;

V - abandono ou desistência do curso;

VI - transferência ou afastamento do(a) discente da Instituição;

VII - deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;

VIII - existência de infrações e sanções disciplinares graves e/ou gravíssimas aplicadas ao(à) estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria.

6.6 O desligamento da Monitoria Didática será efetivado pela Comissão por meio de:

I - Termo de Desligamento (Anexo VI), se requerido pelo(a) docente orientador(a);

II - Termo de Desistência (Anexo VII), se requerido pelo(a) estudante ou por responsável legal, no caso de estudante com idade inferior a 18 anos.

6.7 Caso seja julgado conveniente pelo(a) docente, poderá ser admitido novo(a) monitor(a) até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) DISCENTE MONITOR(A)

7.1 As atribuições do(a) monitor(a) constituem-se das seguintes atividades:

I - auxiliar o(a) docente em atividades didáticas;

II - auxiliar o(a) docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com o grau de conhecimento do(da) estudante;

III - auxiliar o(a) docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;

IV - facilitar o relacionamento entre discentes e docentes na execução dos planos de ensino do componente curricular;

V - auxiliar dos(as) discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do(da) docente;

VI - construir junto com o (a) docente orientador(a) o Relatório Final (Anexo V) previstos em Edital da Monitoria Didática, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

VII - desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

VIII - preencher a Lista de Presença (Anexo VIII) e entregar mensalmente junto ao relatório de frequência do(a) monitor(a).

7.2 É vedado ao (à) monitor(a):

I - a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente como registrar controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes, elaboração e correção de provas;

II - substituir o(a) docente em sala de aula;

III - realizar atividades de caráter administrativo.

7.3 O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o horário das atividades em função dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a).

7.4 Ao(à) estudante monitor(a) cabe ainda cumprir com as normas vigentes nos regimentos e regulamentos do IFMT Campus Avançado Sinop, podendo ser suspensão a bolsa caso infrinja as normas disciplinares.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

8.1 São atribuições do(a) docente orientador(a): i

I - elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;

II - selecionar o(a) monitor(a) do componente curricular que leciona cumprindo os critérios previstos no item 5 deste Edital;

III - orientar e acompanhar o (a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;

IV - orientar o(a) monitor (a) quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos(às) estudantes;

V - promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos do componente curricular;

VI - programar, em parceria com o(a) monitor(a), a execução das atividades do Plano de Atividades;

VII - auxiliar o(a) discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;

VIII - encaminhar relatório de frequência e atividades mensal aos Coordenadores Curso, no prazo estabelecido;

IX - construir junto ao(à) discente monitor(a) o Relatório Final previsto em Edital da Monitoria Didática;

X - supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do(a) monitor (a);

XI - encaminhar à Comissão o Termo de Compromisso assinado(a) pelo(a) estudante junto com o Plano de Atividades;

XII - encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso o Relatório de Frequência e atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a), que o encaminhará à Comissão.

8.2 Compete ao(à) docente orientador(a) fazer o controle do horário e frequência das(dos) monitoras(es) que estão sob sua responsabilidade.

8.3 Compete ao(à) docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

8.4 A monitoria a ser registrada no PIT do(da) docente responsável pelo(a) estudante monitor(a) deverá seguir o critério de 01 (uma) hora para cada monitor(a) e ser informada como Atividade de Apoio ao Ensino.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A publicação do Resultado Final da seleção será realizada no site da Instituição (www.snp.ifmt.edu.br) no dia 17 de agosto de 2024.

9.2 O resultado será divulgado de acordo com a ordem de classificação.

9.3 Caberá ao(à) estudante acompanhar todo processo seletivo e, estar atento(a) às datas do Cronograma e exigências constantes no Edital.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Serão disponibilizadas 02 vagas de monitoria para o componente curricular de Química, conforme descrição abaixo:

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	TURMA/CURSO	Nº DE MONITORES	DOCENTE	MODALIDADE
01	Química	1ºs e 2ºs anos	Química	Renan Vitek	Remunerada
02	Química	1ºs e 2ºs anos	Química	Renan Vitek	Voluntária

10.2 Em caso de troca de professor no componente curricular, o(a) docente que assume o componente curricular dará continuidade às atividades de professor(a) orientador(a) da Monitoria Didática em vigência.

10.3 O valor da bolsa é **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais**.

10.4 A vigência das bolsas será de **04 meses** (de agosto à dezembro) correspondente ao período letivo de 2024.

10.5 O pagamento das bolsas será realizado em conta corrente individual em nome do(da) estudante beneficiado(a) ou via ordem bancária de pagamento.

11. DO ORÇAMENTO

11.1 Os valores a serem pagos no presente Edital, correrão por meio da Dotação Orçamentária: Exercício de 2024, Gestão/Unidade: 26414/158144, Ação: 2994, PTRES no 231678, Fonte: 100000000, Elemento de Despesa 339018-01, Plano Interno: L2994P23MOR.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
05/08/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria	www.snp.ifmt.edu.br
06/08/2024	Período de impugnação do Edital	pedagogico.snp@ifmt.edu.br
07 e 08/08/2024	Período de inscrições	Formulário https://forms.gle/xa4FNoiLXSeeMzSP8
09/08/2024	Divulgação da lista de inscritos(as)	www.snp.ifmt.edu.br
12/08/2024	Processo seletivo	Docente do componente curricular
13/08/2024	Entrega do resultado para a Comissão	pedagogico.snp@ifmt.edu.br
14/08/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	www.snp.ifmt.edu.br
15/08/2024	Interposição de recurso	Justificativa enviada exclusivamente para o e-mail: pedagogico.snp@ifmt.edu.br
16/08/2024	Análise e Resultado da Interposição de Recurso	E-mail do(da) estudante
17/08/2024	Resultado Final	www.snp.ifmt.edu.br
19 e 20/08/2024	Entrega de documentos (CPF e Comprovante de conta bancária). Entrega do Termo de Compromisso; Entrega do Plano de Atividades; Orientações aos(as) Monitores(as) e Docentes.	<u>Setor Pedagógico</u>
22/08/2024	Início dos atendimentos dos(das) monitores(as)	-----

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.

13.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

13.3 Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar todo o processo seletivo.

13.4 Somente após os procedimentos formais via assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria Didática, o(a) estudante estará vinculado(a) ao Programa, fazendo jus ao auxílio.

13.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação automática do (da) candidato(a), sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

13.6 A gestão e supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Monitoria.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão, juntamente à Chefia do Departamento de Ensino.

13.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas em mural do Campus e no endereço eletrônico: www.snp.ifmt.edu.br.

ANEXO I

RELATÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITOR(A)

CURSO			
COMPONENTE CURRICULAR			
COORDENADOR(A)			
NÚMERO DE VAGAS		NÚMERO DE INSCRITOS(AS)	
DOCENTE ORIENTADOR(A)			
DATA(S) DA SELEÇÃO			

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO
<i>*Descrever quais os critérios utilizados para seleção do(da) Monitor(a) (Ex.: Prova, Entrevista, Avaliação de Histórico Escolar, etc.)</i>

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)	
OBSERVAÇÃO: Devem ser apresentados somente os(as) candidatos(as) que estão aptos(as) a desempenhar as atividades da monitoria. Apresentar os candidatos selecionados por ordem de classificação, pois eles serão chamados nessa ordem.	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	
2º	

DOCENTES QUE PARTICIPARAM DA SELEÇÃO	ASSINATURA

ANEXO II

MONITORIA DIDÁTICA
PLANO DE ATIVIDADES DO COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	
PERÍODO DO PLANO DE ATIVIDADES	

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) DISCENTE

4. REFERÊNCIAS
Indicar as referências básicas e complementares.

ANEXO III

MONITORIA DIDÁTICA

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Eu, _____ RG nº _____,

CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ do IFMT Campus Avançado Sinop, sob a matrícula nº _____, telefone _____, e-mail _____, Banco _____, agência nº _____, Conta Corrente nº _____, concordo em participar da Monitoria Didático-pedagógica do IFMT Campus Avançado Sinop, na modalidade de Monitoria () com bolsa () voluntária e, estou ciente das condições abaixo mencionadas no Presente Edital:

1. O(A) estudante monitor(a) deve cumprir as normas estabelecidas no Edital nº _____ sob pena de perder o direito à bolsa de Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada no(s) componente(s) curricular(es) _____ do(s) Curso(s) _____, sob a orientação e supervisão do(da) docente orientador(a) _____.
3. As atividades de Monitoria com bolsa obedecerão ao Plano de Atividades elaborado pelo(a) Docente Orientador (a) e aprovado pela Coordenação do Curso.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Avançado Sinop e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades de Monitoria.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o(a) Docente Orientador(a) e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do(a) Estudante monitor(a) voluntário(a).
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo(a) docente orientador(a) e entregue na Coordenação de Curso.
7. O valor da Monitoria será de R\$ _____ mensais, com vigência de 08 meses:
8. O(A) monitor(a) Bolsista não poderá acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílio do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e/ou Auxílio Evento;
9. O Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido na Comissão.

Sinop-MT, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE:

ASSINATURA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

MONITOR(A):			
CURSO		TURMA	
COMPONENTE CURRICULAR:			
DOCENTE ORIENTADOR(A):			

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA
------	----------------------------------------	------------

Sinop-MT, ___ de _____ de 2024

ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE:

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS* AVANÇADO SINOP MONITORIA

DIDÁTICA 2024

CURSO.....

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA DO
COMPONENTE CURRICULAR.....

././a././

Nome e assinatura do(a) Monitor(a)

Nome e assinatura do(a) Docente Orientador(a)

Sinop-MT

MÉDIA DE ESTUDANTES ATENDIDOS(AS) DURANTE O PROGRAMA	
-----------------------------------------------------------------	--

1. Construa um texto dissertativo (monitor(a) e orientador(a)) que contemple os tópicos abaixo relacionados:

- Informações sobre o andamento da proposta.
- Objetivos alcançados;
- Estratégias utilizadas para alcançá-los;
- Dificuldades encontradas;
- Analise criticamente o trabalho desenvolvido;
- Sugestões

2. Avaliação individual do(a) discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo(a) docente orientador(a)

3. Avaliação individual do(a) docente sobre as atividades realizadas pelo(a) monitor(a)

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)	Assinatura do(a) discente
-----------------------------------------------	----------------------------------

Sinop-MT, ___ de _____ de 2024

ANEXO VI

MONITORIA DIDÁTICA TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, na
função de _____ da Monitoria
Didática, solicito a Comissão de Monitoria Didática, no uso de suas atribuições, desligar, nos termos do
Regulamento de Monitoria aprovado pela Portaria nº 91/2021, de 07 de outubro de 2021 e, do presente
Edital, o(a) discente:

Nome: _____

Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Turno: _____ Matrícula: _____ Série (sem./ano): _____

Modalidade: () Bolsista () Voluntária

Motivo do desligamento do Programa:

Descumprimento da condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

- () transferência ou afastamento do(da) discente da Instituição;
- () trancamento ou cancelamento de matrícula;
- () abandono ou desistência do curso;
- () índice de frequência menor do que a mínima permitida para participação da Monitoria;
- () adulteração de informações relativas aos documentos solicitados;
- () conclusão de curso.

Justificativa do(a) solicitante:

ASSINATURA DO(A) SOLICITANTE

LOCAL E DATA

PARECER DA Comissão de
Monitoria

() Deferido

() Indeferido

ASSINATURA DA Comissão de
Monitoria

LOCAL E DATA

ANEXO VII

MONITORIA DIDÁTICA TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ do IFMT *Campus* Avançado Sinop, sob a matrícula nº _____, venho apresentar a **desistência** da Monitoria Didática, nos termos do Regulamento de Monitoria aprovado pela Portaria nº 91, de 07 de outubro de 2021 e do presente Edital, pelos motivos abaixo relacionados:

Motivo do desligamento do Programa:

- () trancamento ou cancelamento de matrícula;
- () transferência ou afastamento do(a)do discente da Instituição;
- () abandono ou desistência do curso;
- () conclusão de curso;
- () outro: _____.

Sinop-MT, ___ de _____ de 2024

ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE:

ANEXO VIII

LISTA DE PRESENÇA
ATENDIMENTO AOS(ÀS) DISCENTES

MONITOR(A):			
CURSO		TURMA	
DOCENTE ORIENTADOR(A):			
COMPONENTE CURRICULAR:			

DATA	TURMA	NOME COMPLETO

Sinop-MT, ___ de _____ de 2024

ASSINATURA DO(DA) DOCENTE ORIENTADOR(A):

ASSINATURA DO(DA) MONITOR(A):

Documento assinado eletronicamente por:

- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 05/08/2024 17:23:41.
- Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil - FG0001 - SNP-CAE, em 05/08/2024 17:27:38.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 05/08/2024 19:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717412
Código de Autenticação: 9b94994db7





Usuário logado:
Isabel Cristina Rohrig

Órgão:
SNP - Campus Avançado Sinop

CAMPUS AVANÇADO SINOP (REITORIA)
PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000726/24	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2024	15/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	4,0	1.520,00	371,85	1.891,85
							15/08/2024	16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	↔	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	371,85	2.461,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.329,60
000727/24	ELISANA DA SILVA PEREIRA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2024	15/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	4,0	1.520,00	371,85	1.891,85
							15/08/2024	16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	↔	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	371,85	2.461,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.329,60
000728/24	TATIANE DO NASCIMENTO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2024	15/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	4,0	1.520,00	371,85	1.891,85
							15/08/2024	16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	↔	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	371,85	2.461,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.329,60
000925/24	MATEUS DA SILVA TONON	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/08/2024	30/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	760,00	371,85	1.131,85
							30/08/2024	31/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	↔	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	371,85	1.701,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.660,50
000977/24	RAFAEL MARTINS CHAVES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2024	16/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							16/08/2024	16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000979/24</u>	RAFAEL MARTINS CHAVES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2024	01/09/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							01/09/2024	01/09/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.181,15		
<u>000996/24</u>	ROSE MARCIA DA SILVA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2024	23/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	760,00	129,06	889,06
							23/08/2024	24/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	186,87	756,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	315,93	1.645,93
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.604,58		
Sub-Total Geral												30,5	12.535,00	1.803,33	14.338,33
Total (R\$)													13.586,18		



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso

Campus
Avançado
Sinop